



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaracg@gauchanet.com.br

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, ***CLAUDINEI RIBEIRO***, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de proceder a revisão salarial, também efetuar o pagamento referentes aos plantões, que os Conselheiros Tutelares estão fazendo, em virtude do desfalque de um Conselheiro.

Justificando ser importante valorizar o trabalho dos Conselheiros Tutelares, pelo trabalho social que os mesmo exercem em nosso município.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 21 de Março de 2025.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor